



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 313/2025

Licitação nº 101/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Contratação de prestadores de serviços artístico/culturais pessoas jurídicas, para prestação de serviços de apresentações teatrais, espetáculos musicais, apresentações de dança, contação de história e intervenção artística com personagens temáticos, durante a realização dos eventos realizados pelo Município, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024.

Data da homologação: 02/12/2025

Fornecedores a serem contratados após credenciamento:

262919 - ASSOCIAÇÃO ORFEONICA SANTA CECILIA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Apresentação musical banda, com no mínimo oito integrantes	UNIDADE	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
338171 - CELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Apresentação Artística Musical - Dupla	UNIDADE	1	R\$950,00	R\$950,00
343585 - 60.855.652 ADILSON DE SOUZA BORGES MARCHETTI					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	Apresentação musical banda, com no mínimo oito integrantes	UNIDADE	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
354921 - 35.064.244 JUAREZ LOPES DA SILVA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Apresentação Artística Musical - Trio	UNIDADE	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00
387169 - ORQUESTRA SINFÔNICA DE CONCÓRDIA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	Apresentação musical banda, com no mínimo oito integrantes	UNIDADE	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
537020 - 12.143.354 MIGUEL LOZARTE RODRIGUES DOS SANTOS					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Apresentação Artística Musical - Grupo	UNIDADE	1	R\$1.850,00	R\$1.850,00



2	Apresentação Artística Musical Trio	UNIDADE	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00
1441248 - ASSOCIAÇÃO FILO TALIAN					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Apresentação musical banda, com no mínimo oito integrantes	UNIDADE	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
1464191 - 41.679.456 MEIRE FERNANDA DIAS ROSA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Apresentação Artística Teatral - Solo	UNIDADE	1	R\$750,00	R\$750,00
1481444 - BONITINHO INSTRUTOR MUSICAL E EVENTOS LTDA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	Apresentação Artística Musical Grupo	UNIDADE	1	R\$1.850,00	R\$1.850,00
758114443 - 52.359.625 ENIO JOSE LEHR					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	Apresentação Artística Musical Grupo	UNIDADE	1,5	R\$1.850,00	R\$2.775,00
7581774822 - ASSOCIACAO DE PICADEIRO, PALCO E ARTE DE RUA DE CONCORDIA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Apresentação Artística Teatral Grupo	UNIDADE	1	R\$2.350,00	R\$2.350,00

Embasamento Legal:

Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

1. Justificativa:

Considerando, a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECULT, de atender a demanda de apresentação e intervenções culturais, para os eventos diversos promovidos pelo Município, solicitamos a contratação, através de credenciamento, do Edital de Credenciamento nº03/2024, das empresas abaixo:

Proponente	CNPJ	Dotação
MEIRE FERNANDA DIAS ROSA	41.679.456/0001-07	494



ASSOCIACAO DE PICADEIRO, PALCO E ARTE DE RUA DE CONCORDIA	53.260.734/0001-76	494
BONITINHO INSTRUTOR MUSICAL E EVENTOS LTDA - Jair	29.062.515/0001-06	494
JUAREZ LOPES DA SILVA	35.064.244/0001-12	494
ENIO JOSE LEHR	52.359.625/0001-48	494
CELO PRODUcoes MUSICAIS LTDA	60.363.494/0001-09	494
MIGUEL LOZARTE RODRIGUES DOS SANTOS	12.143.354/0001-74	494
ORQUESTRA SINFONICA DE CONCORDIA	07.542.149/0001-41	494
ASSOCIACAO ORFEONICA SANTA CECILIA	83.222.513/0001-74	494
ADILSON DE SOUZA BORGES MARCHETTI	60.855.652/0001-30	494
ASSOCIACAO FILO TALIAN	40.081.908/0001-91	

Considerando que foi divulgada a lista atualizada de credenciados e a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, para a prestação dos serviços de apresentações artísticas e culturais, solicitamos que sejam encaminhadas a contratação das empresas acima citadas, nos termos do Art. 74, IV, da Lei Federal 14.133/2021. Atesto que as certidões foram conferidas e encontram-se vigentes nesta data.

Ainda, justifica-se a escolha dos contratados, que encaminharam a documentação de habilitação, as quais foram conferidas e atendem integralmente as exigências contidas na cláusula Terceira do Edital de Credenciamento nº03/2024-PMC

2. Dos valores e da razão da escolha:

Os valores a serem pagos aos profissionais credenciados foram previamente fixados no Edital de Credenciamento nº 03/2024 – PMC, com base em estimativas elaboradas pela Secretaria Municipal de Cultura. Esses valores foram definidos a partir de orçamentos fornecidos por profissionais da área cultural, de contratações anteriores e dos preços praticados no mercado local e regional, garantindo compatibilidade com os valores de mercado e observância aos princípios da economicidade e razoabilidade, conforme os arts. 23 e 72, II, da Lei nº 14.133/2021.

No processo de credenciamento, cada interessado indica os itens que está apto a executar, e o valor de cada contratação é calculado conforme as necessidades da Administração e os preços fixados no edital.

A escolha dos contratados está justificada porque os profissionais e grupos culturais manifestaram interesse, atenderam integralmente aos requisitos do edital e apresentaram toda a documentação necessária dentro do prazo. O credenciamento, conforme o art. 79 da Lei nº 14.133/2021, assegura isonomia, ampla concorrência e impessoalidade, permitindo à Administração contar com uma rede de profissionais habilitados para atender à programação cultural.



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Por fim, as documentações de habilitação apresentadas foram verificadas e atendem plenamente às exigências previstas na cláusula terceira do referido edital, justificando a contratação dos credenciados e contribuindo para o fomento e valorização da cultura local.

3. Da Declaração:

Isto posto, declaro como inexigível a Licitação e **AUTORIZO**, em atendimento ao artigo 72, VIII, a contratação direta com o fornecedor e valores mencionados, em conformidade ao disposto no artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 7090/2023, **HOMOLOGO** o presente processo.

PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA
Secretária Municipal de Cultura